



## Câmara Municipal de Rio Azul

### PORTARIA N.º 04/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

- Art. 1.º . Nos termos do artigo 50, § Único, da Resolução n.º 02/2012, de 13-12-2012, reverter em pagamento único de pecúnia a licença-prêmio a que faz jus a servidora Giovana Lewandowski, portadora da CI RG n.º 5.408.080-8/PR e inscrita no CPF sob o n.º 806.754.259-72, ocupante do cargo efetivo de Contadora, Matrícula 01, admitida em 20-11-1991.
- Art. 2.º . Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!  
CUMPRA-SE!  
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, em  
Rio Azul, 30 de junho de 2014.

Sérgio Mazur  
Presidente